



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 595/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.030414/07-59,

DECIDE aprovar a prorrogação por 01 (um) ano do Regime de Trabalho de 40 horas semanais, em caráter excepcional, do **Professor Marco Aurélio Pereira Sampaio**, lotado no Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente